



**LEI MUNICIPAL N.º 700/2007**

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo N.º 296/2007  
12 NOV 2007  
Recebido (  ) Expedido (  )

*“CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA USINA RIO PARANÁ NO MUNICÍPIO DE ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Na execução dos serviços destinados à implantação da área industrial da Usina Rio Paraná será concedido incentivo fiscal consistente na redução em **60 % ( sessenta por cento)** na alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-SSQN, de que trata o artigo 75 da Lei Complementar Municipal n.º 015/2002 (Código Tributário do Município de Eldorado)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Eldorado, em 18 de outubro de 2007.

*Mara Elisa Navacchi Caseiro*  
**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
**Prefeita Municipal**